

## Deliberação CBH-SM nº 09 de 13 de dezembro 2016.

“Aprova a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.”

A Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e

**Considerando** o Protocolo de Intenções com caráter interino, assinado entre os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Comitês com atuação na bacia do Rio Grande e a Agência Nacional de Águas – ANA, no exercício de 2012;

**Considerando** a atual aprovação da minuta do pacto de acordo com pareceres dos Governos dos Estados de Minas Gerais (Nota Técnica n.º 03/2016/GECBH/DGAC/IGAM), e São Paulo (Parecer CJ/SSRH n.º 277/2015), e pela ANA (Nota Técnica n.º 4/2016/PF-ANA/PGF/AGU);

**Considerando** o que estabelece a Resolução CNRH nº 110, de 13/04/2010, que aprova a criação do CBH-Grande, e que estabelece em seu art. 2º a obrigatoriedade da celebração de um pacto para a gestão integrada das águas da bacia hidrográfica da bacia do Rio Grande concomitante com a instalação do mesmo;

**E considerando** o Decreto Federal nº 7.254, de 02 de agosto de 2010, que “Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com área de atuação localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo e dá outras providências”.

### DELIBERA:

**Art. 1º** Ficam aprovados os termos da minuta do Acordo de Cooperação Técnica que formaliza a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conforme anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** A proposta de Pacto de Gestão aprovada é composta pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2016/ANA, conforme Anexo I e respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo Antônio do Pinhal, 13 de dezembro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello  
**Presidente**

Luiz Roberto Barretti  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**